



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 449/GP/2012 DE 14/11/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora, **Antonia Batista de Oliveira**, servidora efetiva no cargo de Ajudante de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 14401/2012 de 01/11/2012 juntamente com atestado médico fornecido pelo Drº Luciano Lopes Castanha e declaração fornecida pela Senhora Juliete Santos Silva Assistente Social-CRESS-MT 3000, sendo no período de **30/10/2012 à 29/11/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração